



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 350, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23415.000199/2015-94, resolve:

**ALTERAR**, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do artigo 20 da Lei nº 12.772/2012, combinado com o artigo 19 da Lei nº 8.112/90, na forma abaixo especificada:

<b>Matrícula</b> <b>SIAGE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Regime de Trabalho</b> <b>Atual</b>	<b>Novo Regime de</b> <b>Trabalho</b>
2488328	Rossana de Paula Junqueira	40 horas semanais	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*